



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 82 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa gestores do projeto estratégico "eSocial no STJ".

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14, de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 005681/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865, como gestor, e Octávio Barbosa Nenevê, matrícula S051106, como gestor substituto do projeto estratégico "eSocial no STJ".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 05/02/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2328235** e o código CRC **3E99B020**.